



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. SEI Nº: 0017733-56.2021.6.05.8000

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Maxwell Mascarenhas (COMANP)

Integrante Demandante: Cátia Neves Cerqueira Souza (SEMAP)

Integrante Técnico: Renata Maria Borges e Silva - Analista Judiciário - Apoio Especializado – Arquitetura (SEPROB)

Integrante Administrativo: Marjorie Weibel Kaufmann Andrade (SEMAP)

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em ano eleitoral necessitamos de adoção de medidas para assegurar a realização dos trabalhos de apuração e totalização das eleições. Neste sentido, para as Eleições 2022 haverá contratação de empresas especializadas em locação e montagem/desmontagem de estrutura mobiliária e equipamentos (ex.: bebedouros, mesas, cadeiras, cercas, tapumes e sanitários químicos) consoante condições e especificações a constar do Termo de Referência.

2.1. Justificativa

Visando lograr êxito na realização dos trabalhos de apuração e totalização das eleições 2022, é imprescindível montar uma estrutura provisória de modo a viabilizar essas atividades.

Importante levar em conta o fluxo de eleitores nas dependências do Tribunal em busca de informações, bem como a necessidade disponibilizar as Seções Eleitorais do CAB, dentre outros.

Neste sentido haverá contratação de empresas para locação, montagem/instalação, desmontagem/desinstalação e manutenção dos itens a serem especificados no Termo de Referência.

Essa medida servirá para a conservação da estrutura física das instalações do Tribunal, além de possibilitar maior conforto e segurança aos usuários das edificações.

2.2. Resultados pretendidos

Através da presente contratação se pretende alcançar triunfo nas apurações e totalização das eleições 2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Prestar serviço de qualidade ao público

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No Termo de referência serão descritos as especificações dos itens a serem locados temporariamente: sinalização, cercas metálicas, tapumes, sanitários químicos, mesas e cadeiras PVC, mobiliário, bebedouros, estrutura box truss, faixa box truss, estrutura mobiliária.

O serviço não é de natureza continuada.

A forma de aferição será: m², m e unidade.

A comprovação de qualificação técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Para o item Infraestrutura mobiliária (contratado normalmente através de lote), apresentação de comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada a licitante; apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica, serviços de montagem e desmontagem de stands em perfil de alumínio com fechamento em TS e de estruturas metálicas;
- Para o Tapumes, apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica, serviços de montagem e desmontagem de tapumes metálicos, comprovada com o fornecimento de pelo menos 88,00m de tapumes metálicos;
- Para o item Cerca metálica, apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica, serviços de locação do item;
- Para o item Sanitários químicos apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica os serviços de locação
- Para o item Toldo apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica os serviços de montagem e desmontagem de TOLDOS comprovada com o fornecimento mínimo de 1 (um) toldo com dimensão de pelo menos 6,00 x 6,00m.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A realização da vistoria prévia é facultativa, não se consubstanciando em condição para a participação no certame, ficando as Licitantes, contudo, cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento do objeto a ser contratado, bem como de dificuldades técnicas não identificadas ou previstas.

São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo de referência e na legislação vigente não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

A Contratada deverá prestar os serviços de instalação, manutenção, higienização e desinstalação dos sanitários químicos, deixando os espaços utilizados nas mesmas condições encontradas quando da sua implantação. O caminhão de sucção, que fará o recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, deverá ter altura inferior a 3,30m. A Contratada deverá realizar a manutenção dos sanitários químicos com materiais específicos. Todos os materiais acumulados nas caixas de dejetos deverão ser recolhidos por caminhão combinado (tanque dejetos/tanque água) de baixa pressão, e depois deverá ser realizada a limpeza com água e produto químico. A manutenção deverá ser realizada de forma que os sanitários se mantenham limpos. Os resíduos e efluentes deverão ser descartados em estação de tratamento de esgoto da região e a higienização dos sanitários deverá ser realizada por uma equipe treinada em limpeza profissional e equipada com todos os equipamentos de proteção individual e coletiva. A Contratada deverá realizar o serviço de manutenção contínua dos sanitários químicos com lavagem dos equipamentos, fornecimento de material de higiene e limpeza – papel higiênico, papel toalha e gel para as mãos.

Informamos sobre a não formação de consórcio para a contratação pretendida.

PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Será admitida a participação de consórcios?

☐ Sim

☒ Não

Checklist para subsidiar a decisão:

a) Trata-se de licitação complexa ou de vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

☐ Sim

☒ Não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

b) O objeto contempla obrigações de diferentes especialidades a justificar a participação de empresas consorciadas?

☐ Sim

☒ Não

c) Havendo obrigações de diferentes especialidades, todas se caracterizam como de maior relevância técnica e econômica?

☐ Sim

☒ Não

☐ Não se aplica

d) O quantitativo do objeto pretendido justifica a formação de consórcio ou qualquer empresa, mesmo de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar?

☐ Sim

☒ Não

e) O objeto é técnica e economicamente passível de divisão?

☐ Sim

☒ Não

f) Não sendo técnica e economicamente divisível o objeto, é comum, nesse tipo de contratação, que as empresas o executem isoladamente?

☒ Sim

☐ Não

g) Nesse tipo de contratação ou ramo de mercado, é comum as empresas reunirem-se em consórcio ou procederem à subcontratação de determinadas parcelas?

☐ Sim

☒ Não

h) As empresas tem capacidade técnica e financeira para, isoladamente, prestarem o serviço e/ou fornecerem o produto licitado?

☒ Sim

☐ Não

O objeto a ser contratado não abrange complexidade técnica e/ou não demanda grande capacidade econômica para sua execução/fornecimento, que possa justificar a participação de consórcio. Além disso, o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só cumprirem as obrigações do contrato. No ramo licitado é comum a participação de empresas de pequeno e médio porte que reúnem, individualmente, condições suficientes para cumprimento do contrato. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade, pois há um universo de possíveis empresas individuais aptas a cumprirem o contrato.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Descrição	Unidade	Quantidade
Bebedouros	und	3
Mesa MDP/MDF	und	43
Cadeira giratória	und	58
Mesa PVC	und	134
Cadeira PVC	und	232
Sinalização portas	und	16
Faixas area externa	und	4
Sinalização area entrevistas	und	1
Estrutura Boxtruss	und	1
Pedestal com placa	und	6
Sanitários Químicos	und	4
Ar condicionado 12.000 BTU	und	8
Forro	m ²	130
Luminária com 2 lampadas T8 18W	und	28
Estrutura octanorm h=2,20m	m	90
Estrutura octanorm h=2,20m com vidro	m	24
Unifila	m	307
Toldos (6,00x6,00x4,	und	1
Cercas	m	189
Tapumes	m	273
Carpete	m ²	130

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há histórico de contratações anteriores a exemplo de 2020 - SEI 0048530-49.2020.6.05.8000 e 2018 - SEI 0008014-89.2017.6.05.8000.

5.1. Descrever aqui a(s) solução(ões) encontradas:

As soluções seriam aquisição ou locação dos itens. Sazonalidade de necessidade dos itens (a cada 2 anos) e local para armazenamento são alguns dos motivos pelos quais se tem decidido pela locação dos itens nas últimas contratações.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.2. Estimativa preliminar de preços:

Há histórico de contratações anteriores. A última está retratada no SEI 0048530-49.2020.6.05.8000. Existe tb o SEI 0008014-89.2017.6.05.8000 que versa sobre eleições 2018.

ELEIÇÕES 2022					
Descrição	Unidade	Quantidade	Total dias	Valor base contratações anteriores	Corrigido pelo IPCA jan/22
Bebedouros	und	3	8	818,70	948,38
Mesa MDP/MDF	und	43	62	4.471,57	5.179,87
Cadeira giratória	und	58	62	4.866,20	5.637,01
Mesa PVC	und	134	8	434,16	502,93
Cadeira PVC	und	232	8	438,48	507,94
Sinalização portas	und	16	1	1.600,00	1.853,44
Faixas area externa	und	4	1	1.190,00	1.378,50
Sinalização area entrevistas	und	1	1	1.894,00	2.194,01
Estrutura Boxtruss	und	1	8	1.346,24	1.559,48
Pedestal com placa	und	6	8	949,80	1.100,25
Sanitários Químicos	und	4	8	1.872,48	2.150,54
Ar condicionado 12.000 BTU	und	8	8	1.600,00	1.837,60
Forro	m²	130	8	3.900,00	4.479,15
Luminária com 2 lampadas T8 18W	und	28	8	1.624,00	1.865,16
Estrutura octanorm h=2,20m	m	90	8	6.300,00	7.235,55
Estrutura octanorm h=2,20m com vidro	m	24	8	2.086,96	2.396,87
Unifila	m	307	8	6.140,00	7.051,79
Toldos (6,00x6,00x4,	und	1	72	2.430,00	2.790,86
Cercas	m	189	8	3.213,00	3.635,51
Tapumes	m	273	8	6.620,25	7.490,81
Carpete	m²	130	8	11.991,20	14.810,33
Total					76.605,97



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.3. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

As soluções seriam aquisição ou locação dos itens. Sazonalidade de necessidade dos itens (a cada 2 anos) e local para armazenamento são alguns dos motivos pelos quais se tem decidido pela locação dos itens nas últimas contratações.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresas especializadas em locação e montagem/desmontagem de estrutura mobiliária e equipamentos será realizada consoante condições e especificações a constar do Termo de Referência.

A(s) Contratada(s) deverão executar o serviço nas especificações e na quantidade constantes neste contrato, assim como com as características descritas na proposta.

A(s) Contratada(s) deverá(ão) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor.

A(s) Contratada(s) deverá(ão) manter as dependências do Tribunal, as áreas onde serão instalados os equipamentos e a sinalização e as áreas externas, em perfeito estado de conservação e limpeza, durante e após a execução dos serviços, responsabilizando-se por qualquer dano que vier a ocorrer em decorrência da prestação dos mesmos.

A(s) Contratada(s) deverá(ão) prestar garantia de adequação dos serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A(s) Contratada(s) fica(m) obrigada(s) a fornecer à Fiscalização do Contrato no ato da entrega dos itens, números de telefones de contato com o(s) representante(s) da empresa que esteja(m) apto(s) a atender a qualquer solicitação da Contratante referente aos itens locados, no caso de necessidade, durante o período contratual. As Contratadas deverão também disponibilizar um preposto, a quem a Fiscalização do Contrato deverá se dirigir para solução de quaisquer problemas porventura existentes, que ficará de plantão durante a arrumação/instalação assim como no período de desinstalação/retirada de toda estrutura contratada.

A(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, correndo por sua própria conta todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, licenças, alvarás e outras despesas concernentes à execução dos trabalhos, inclusive seguro contra acidentes. Deverá também se responsabilizar pelo ônus de indenizar todo e qualquer dano e prejuízo, pessoal e material, causado ao TRE ou a terceiros na execução do contrato.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Deverão ficar à disposição durante todo o período de montagem/instalação/desmontagem (do início ao final da prestação dos serviços), pelo menos, 01 (um) preposto e 01 (um) montador na Sede deste Tribunal, para atender a qualquer solicitação da Contratante referente à estrutura montada Infraestrutura Mobiliária. O preposto será a pessoa a quem a Fiscalização do Contrato deverá se dirigir para solução de quaisquer problemas porventura existentes. Nos dias de realização das eleições (02/10/2022 – 1º turno e 30/10/2022 – 2º turno, se houver), o pessoal da empresa acima citada deve ficar de plantão de 7:00 até o encerramento dos trabalhos, concedendo o intervalo de 2 (duas horas) na jornada dos mesmos, em caráter de revezamento, a fim de assegurar o direito ao voto.

Os serviços deverão ser executados com o máximo de esmero, não sendo aceitos aqueles que, a juízo da Fiscalização, não forem julgados em boas condições.

Qualquer mobiliário/equipamento que apresente defeito, ou não esteja funcionando adequadamente, mesmo após o recebimento provisório, deverá ser substituído, a contar da comunicação da ocorrência, por outro equipamento de idênticas características, no prazo máximo estipulado em termo de Referência.

Todo o transporte de material e pessoal para execução dos serviços ficará por conta das contratadas, que se obrigarão a entregar todos os itens, providenciar sua montagem, arrumação e/ou instalação e, após o término dos trabalhos deste Tribunal, quando os materiais serão entregues às Contratadas, providenciar o desmonte e retirada de toda a estrutura.

São obrigações da(s) Contratada(s), além daquelas explícita ou implicitamente contidas no Termo de Referência e na legislação vigente:

- a) executar o serviço nas especificações e na quantidade constantes neste instrumento, assim como com as características descritas na proposta;
- b) atender às solicitações da Contratante nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou reexecutar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução do contrato;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- f) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se houver autorização neste termo de referência;
- h) não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seus cônjuges, parentes ou afins, até o 3º grau, durante a vigência do contrato.
- i) prestar garantia de adequação dos serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A licitação poderá ser realizada por item podendo ter diversas empresas vencedoras.

As exceções serão:

- itens mesas e cadeiras PVC, mesas e cadeiras giratórias. O agrupamento destes itens em lotes proporciona a otimização da fiscalização, pois são itens cujo histórico demonstra que cadeiras e mesas sofrem constante remanejamento de lugares;
- itens (Locação de aparelho de ar-condicionado tipo split portátil de 12.000 BTUs, 220V, com tubo de saída de descarga de 3m, para ser instalado em sala com "octanorm"; Forro para salas com estrutura em "octanorm" com fechamento em TS, com iluminação; Luminárias com duas lâmpadas LED T8, 18W,; Estrutura em "octanorm" fechamento em TS, h=2,20; Estrutura em "octanorm" fechamento inferior em TS, e vidro a partir de 1 m de altura, h=2,20; Locação de organizadores de ambiente tipo "unifila", altura mínima 1 metro) e carpete serão agrupados em lote, de modo a ser contratado por uma única empresa, a fim de propiciar a devida compatibilização entre o fornecimento/instalação/manutenção/desmonte de todos os itens.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não há necessidade de adequações prévias.

As medidas a serem adotadas, de forma exemplificativa, após definições da Administração, são elaboração de layout pela SEPROB, levantamento de quantitativos a serem contratados, acompanhamento dos serviços pela Fiscalização de Contrato, etc.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há histórico de contratações anteriores.

A última está retratada no SEI 0048530-49.2020.6.05.8000 (PAD 13107/2019).

Existe tb o SEI 0008014-89.2017.6.05.8000 que versa sobre eleições 2018 (PAD 15046/2017).

10. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

A informação presente neste documento é classificada como pública.

11. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo sido evidenciada que a solução é possível, técnica e economicamente.

Maxwell Mascarenhas
Gestor da COMANP

Cátia Neves Cerqueira Souza
Integrante Demandante SEMAP

Renata Maria Borges e Silva - Analista Judiciário - Apoio Especializado – Arquitetura
Integrante Técnico SEPROB

Marjorie Weibel Kaufmann Andrade
Integrante Administrativo SEMAP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Ausência ou quantidade pequena de empresas interessadas no certame em razão da complexidade do objeto/ valor referência não atrativo

Probabilidade:

() Baixo (x) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (x) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Realizar pesquisa de mercado de acordo com a realidade

Responsável: COMAP

RISCO 2: Planejamento das demandas dos serviços – quantidade e complexidade dos objetos x tempo para execução

Probabilidade:

() Baixo (X) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo (X) Médio () Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Definição de prazos de execução dos serviços com base em avaliação técnicas de cada trabalho, levando em consideração as fases para elaboração: planejamento/ execução/ compatibilização.

Responsável: SEMAP

RISCO 3: Não inclusão de obrigações essenciais à execução dos serviços no Termo de Referência

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Elaborar cuidadosamente o Termo de Referência; Analisar a contratação vigente e as últimas contratações.

Responsável: SEMAP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RISCO 4: Atraso no início da execução dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades do Tribunal para execução

Probabilidade:

() Baixo (X) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Celeridade nos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas a sua formalização e publicidade. Reunião Inicial com a Contratada para ressaltar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos, etc.

Responsável: Seção de Contratos. Equipe de gestão e fiscalização do contrato

RISCO 5: Inadimplemento parcial ou total da obrigação por parte da Contratada.

Probabilidade:

() Baixo (X) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Acompanhamento constante da fiscalização da SEMAP e cláusulas contratuais para coibir esta conduta.

Responsável: Equipe de gestão e fiscalização do contrato

RISCO 6: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária

que impeça ou prejudique a contratação

Probabilidade

() Baixo (X) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.

Responsável: SGA-GAB